



MUNICÍPIO DO CADAVAL

Edital n.º 6/2021

Sumário: Consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Cadaval.

Consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Cadaval

José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal, torna público que as componentes não reservadas do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) se encontram em consulta pública pelo período de quinze dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste edital no *Diário da República*, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

O PMDFCI do Cadaval foi objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, e mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

O PMDFCI do Cadaval pode ser consultado todos os dias úteis no balcão de atendimento da Câmara Municipal do Cadaval, das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, ou através do sítio da Internet do Município: <http://www.cm-cadaval.pt>

Os interessados deverão apresentar os seus contributos, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal do Cadaval, sito na Av. Dr. Francisco de Sá Carneiro, 2550-103 Cadaval, ou remetido através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: gtf@cm-cadaval.pt

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de uso e costume, na página da internet do Município e no *Diário da República*.

15 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, *José Bernardo Nunes*.

313828064